

AUTO NEGATIVO(PRIMEIRA PRAÇA)

1ª VARA DA COMARCA DE SERTÃOZINHO/SP

Processo nº: 1000064-26.2015.8.26.0597

Autor: COOPERATIVA DE CREDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESARIOS DO INTERIOR PAULISTA
Réu: RONALDO ACCORSI FILHO

Aos sete dias do mês de agosto de 2020, foi levado a leilão através do portal da empresa Lut Leilões (www.lut.com.br), o bem abaixo descrito, restando **SEM LANCES**.

Bem: Bem – O apartamento nº 134, do 13º andar, do Edifício Deputado Bady Bassitt, nesta Cidade de São José do Rio Preto/SP, à Rua Voluntários de São Paulo, nº 3439, com todas as suas dependências, instalações, acessórios e benfeitorias, com a área de 188,50 metros quadrados, além de garagem e área comum de 86,8985 metros quadrados, ao qual corresponde a fração ideal no terreno de 41,144 metros quadrados, no terreno construído pela data F e parte das datas A, C, D e E do quarteirão nº 32 que mede 35,50 metros de frente para a Rua Voluntários de São Paulo, 61,07 metros de um lado, em linha reta, dividindo com Amadeu Lorga e Leonardo Gomes, do outro lado, por uma linha quebrada que a partir da Rua Voluntários de São Paulo mede 43,45 metros até um ponto; daí vira a direita e mede 3,15 metros dividindo com a Igreja Presbiteriana, daí vira a esquerda e mede 13,00 metros, daí vira a direita e mede 2,50 metros até os fundos na divisa com Filadelfo Gouveia Neto, daí a esquerda mede 37,30 metros dividindo com o mesmo, vai a direita e mede 3,87 metros, daí vira a esquerda e mede 26,48 metros, dividindo com sucessores de José Damiano e Maria Doddi. Matrícula nº 4934 no 2º CRI de São José do Rio Preto. Contribuinte: 01.00762/000. Matrícula Atualizada: Consta na R.13 que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros para a COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESARIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICCOB COCRED Débitos de IPTU em Aberto: R\$ 1.788,71 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) em junho de 2020. Débitos Inscritos em Dívida Ativa: não localizado. Débitos de Condomínio: não localizado. Valor da Avaliação: R\$ 459.228,13 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e treze centavos), atualizados até junho de 2020, pela Tabela Prática do TJSP. Débitos da ação: R\$ 1.220.294,72 (um milhão, duzentos e vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) em fevereiro de 2020, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém

compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos. OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados..

É o que cumpria informar.